



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 37 de 05 de 2022.

Sildi Oliveira 1794

DECRETO Nº 2.813, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de uso direto do Poder Público Municipal uma área de 442,62 ms², que circunda a Praça da Rodoviária de Alto Rio Doce, MG., à qual destinar-se-ão benefícios e investimentos, voltados a atender o interesse social e público de sua população e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE-MG., no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de utilização direta pelo Poder Público Municipal de Alto Rio Doce, MG., uma área de 442,62 ms², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, com matrícula imobiliária no Cartório de Registro de Imóvel de Alto Rio Doce, MG., sob o nº 212, fls.48, do livro 2 "B", com as seguintes descrições constantes da certidão: Certifica que no livro 2"B", sob o nº R.1.M.212, às fls. 48, em data de 3.12.1976, foi feito o registro do imóvel situado além da Praça Oscar Versiane Veloso, na saída da estrada que vai para Barbacena, nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, sendo adquirente: Os segundos permutantes: WALDEMAR DE SOUZA TERROR e sua mulher EFIGÊNIA VIDAL TERROR; JOSÉ TEIXEIRA GUIMARÃES e sua mulher EFIGÊNIA MOREIRA GUIMARÃES, eles proprietários, e elas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPFs:019.851.916/87 e 047.600.266/49 respectivamente e JOÃO MOREIRA DOS REIS, brasileiro, viúvo, funcionário público Federal, residente e domiciliado em Belo Horizonte, CPF:013.460.916/38 e transmitente: O primeiro permutante: Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Ulisses de Araújo Couto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, com as características e confrontações seguintes: Sendo a área de terras irregular e acidentada, confrontando frente com a estrada, por um lado com Joaquim Mendes Lourenço e por outro lado além da dita Praça, onde se encontra o posto de gasolina ali situado e pelos fundos com a Rua Da. Cota Moura. Conforme escritura de Permuta de 19.05.1976, passada pelo Tab. do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 52, fls. 9 a 10V. Condições: Não havendo torna. A presente Permuta foi autorizada pela Câmara Municipal conforme Lei nº 78 de 20.01.1976. Estando o Sr. João Moreira dos Reis neste ato representado

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

pelo procurador Luiz Felipe Viana, brasileiro, casado, funcionário público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade e ainda em consonância com a descrição do perímetro descrito a seguir: Partindo do ponto 1, com coordenadas planas locais $Y=10.017,11$ m e $X=5.021,74$ m, localizado no bordo da Rua D. Cota Moura e canto de divisa com Herdeiros de João Moreira da Costa, segue confrontando à esquerda com Herdeiros de João Moreira da Costa por urna distância de 11,47 m e azimute plano de $10597'37''$ até o ponto 2. Deste, seguindo com distância de 6,36 m e azimute plano de $201^{\circ}45'47''$ chega-se ao ponto 3. Deste, seguindo com distância de 9,47 m e azimute plano de $117^{\circ}49'25''$ chega-se ao ponto 4. Deste, confrontando à esquerda com a Rodoviária - Município de Alto Rio Doce, seguindo com distância de 15,35 m e azimute plano de $265^{\circ}39'19''$ chega-se ao ponto 5. Deste, seguindo com distância de 8,91 m e azimute plano de $195'23'40''$ chega-se ao ponto 6. Deste, confrontando à esquerda com a Avenida Juquinha do Açude, seguindo com distância de 29,63 m e azimute plano de $238^{\circ}38'37''$ chega-se ao ponto 7. Deste, confrontando à esquerda com Rua D. Cota Moura, seguindo com distância de 46,42 m e azimute plano de $33^{\circ}55'02''$ chega-se ao ponto 1, ponto inicial da presente descrição, fechando o polígono com área de 442,62 m². Este memorial encontra-se em conformidade com a planta topográfica planimétrica com o código RD-02/14, elaborada pelo Engenheiro Agrimensor Diego Rangel Almada de Oliveira, CREA-MG 94.887/D, em Janeiro/14.

Parágrafo único. A área mencionada no caput será destinada a atendimento ao interesse público, bem como interesses e necessidades sociais da população de Alto Rio Doce, MG., na melhoria de sua infraestrutura física e criação de espaços públicos de lazer, cultura, educação e saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Parágrafo único: Serão também destinados à confecção e edificação de benfeitorias e melhorias no imóvel objeto deste decreto, assim como criação de espaços públicos de lazer, cultura, educação e saúde para se cumprir às disposições do § único do Art. 1º, as receitas advindas das operações autorizadas pela Lei 864 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Victor de Paiva Lopes
Prefeitura de Alto Rio Doce, Município de Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL